

PORTARIA Nº 224 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e em razão do que dispõe o Regulamento dos Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que a Estrutura e as Expansões previstas no Sistema Estrutural Integrado - SEI, já foram apresentadas, discutidas e aprovadas pelo Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU,

CONSIDERANDO que para promover as referidas mudanças é necessária a Adequação dos Serviços hoje disponibilizados para a população,

RESOLVE:

I - Alterar o código da linha 980-IGARASSU/PAULISTA para 944-IGARASSU/PAULISTA;

II - Estabelecer que a linha 944-IGARASSU/PAULISTA passe a operar dentro do TERMINAL INTEGRADO DE IGARASSU, compondo aquela Rede Operacional com todas as opções de Integração existentes na mesma;

III - Estabelecer que a linha alterada no itinerário anterior desta Portaria deverá ter tarifa correspondente ao segundo Anel Tarifário;

IV - Estabelecer que a linha deverá operar com frota, intervalos, números de viagens, itinerários, dias e horários de operação, estabelecidos pela EMTU/Recife, através de ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO e QUADRO DE HORÁRIOS;

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2000;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 2000

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

